



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 375/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, e consoante o previsto na Resolução nº 159, de 08/11/2011, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

C O N C E D E R licença para tratamento de saúde ao servidor do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, no período abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO DE AFASTAMENTO	Nº DE DIAS
ONALDO MANGUEIRA DE MELO	506	12 a 18/06/2017	07 (sete)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 13/07/2017, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088865** e o código CRC **24951652**.